



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidente
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Departamento de Esporte e Lazer – FUNDARTE de Muriaé**, DD. JAIR ABREU para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de viabilizar a revitalização da quadra poliesportiva da pracinha do bairro João XXIII.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida quadra encontra-se em condições precárias de uso, apresentando problemas como deterioração do piso, necessitando de manutenção nas traves e estruturas, além de iluminação adequada.

A quadra poliesportiva é um importante espaço de convivência social, prática esportiva e lazer para crianças, jovens e adultos da comunidade. Sua revitalização contribuirá significativamente para a promoção da saúde, inclusão social e bem-estar dos moradores do bairro, além de incentivar a prática de atividades físicas e afastar os jovens de situações de vulnerabilidade.

Diante do exposto, a pedido dos Munícipes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, no sentido de viabilizar a revitalização da quadra poliesportiva da pracinha do bairro João XXIII.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 22/04/26

Léo Pereira
Vereador - PRD